

**Ata da sessão extraordinária realizada
dia 01 de dezembro de 2025**

Ao **primeiro dia do mês de dezembro**, do ano dois mil e vinte e cinco, pelas **vinte e uma horas e dez minutos**, reuniu-se a **Assembleia Municipal de Almodôvar**, em **sessão extraordinária**, no auditório do Fórum Cultural, sito no Convento de Nossa Senhora da Conceição, dando cumprimento ao preceituado na alínea a), n.º1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

A **Presidente da Assembleia**, Andreia Calvário Graça Guerreiro, **dada a ausência do segundo secretário**, Filipe Augusto Valente Oliveira (PSD), e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do Regimento da Assembleia Municipal, solicitou ao deputado **Guilherme Alexandre Viegas Barôa**, que tomasse lugar na Mesa para ocupar o lugar de segundo secretário. -----

Nesta sequência, a Mesa ficou constituída por: Andreia Calvário Graça Guerreiro, que irá presidir, pela deputada Marta Isabel Moreira Barôa David Tomé, primeira secretária e pelo deputado **Guilherme Alexandre Viegas Barôa**, que tomará o lugar de segundo secretário, dando-se assim cumprimento ao preceituado no Regimento da Assembleia Municipal. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PSD: Tiago Casimiro Tavares, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, Bernardo Pereira Delgado, Maria de Fátima dos Santos Dias Santana e Vítor Manuel Libânio Afonso. -----

Eleitos pelo PS: Francisco Manuel Valadas Abreu, Filipa Alexandra da Costa Ramos, Rui Manuel Gaspar Cortes Guerreiro, Maria Fernanda Belchior Caetano Guerreiro, Ruben Tiago Ribeiro Maia e Maria Cristina Martins Brás Germano. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: o Presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar, Diogo Francisco Moreira Baroa Custódio da Lança (PSD), o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Abílio Manuel Rodrigues (PSD), o Presidente da Junta de Freguesia de Gomes Aires, Fábio Miguel Batista (PSD), a Secretária da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Jéssica Alexandra Guiomar Inácio (PS), o Presidente de Junta de Freguesia de São Barnabé, António Manuel Silva Amaro (PS), o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Vítor José Costa Nogueira (PS) o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Nova, Orlando Manuel Figueira Rodrigues (PS) e o Presidente da Junta de Freguesia da Senhora da Graça dos Padrões, Gabriel Tomás Guerreiro (UPF).-----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estiveram presentes nesta sessão para além do **Presidente da Câmara** José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas (PSD), o **Senhor Vice-Presidente**, José Romba Guerreiro (PSD) e os **Senhores Vereadores**, Dra. Susana Margarida Martins Camões (PSD), Dra. Ana Manuela de Jesus Guerreiro Carmo (PS) e Fábio José da Palma Eugénio (PS). -----

AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES E RESPETIVO PREENCHIMENTO DE VAGAS: -----

A **Presidente da Assembleia** fez saber que se registaram **duas ausências** para esta sessão. -----

Proseguindo, informou que falta o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Nelson Paulo Mestre Guerreiro (PS), que se fez substituir pela Secretária da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Jéssica Alexandra Guiomar Inácio e o

senhor deputado Filipe Augusto Valente Oliveira, e quem o aceitou substituir, durante esta sessão, foi o deputado suplente posicionado em segundo lugar na lista do Partido Social Democrata, **Vítor Manuel Libânio Afonso**. -----

Mais informou que a substituição do senhor deputado Filipe Augusto Valente Oliveira se fez ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Regimento. -----

A Assembleia aguarda a justificação da falta. -----

VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DO MEMBRO SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 47 DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

Na sequência da ausência, do Senhor deputado Filipe Augusto Valente Oliveira, **por uma sessão, compareceu**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Regimento, o cidadão posicionado em segundo lugar na ordem da lista do Partido Social Democrata para a Assembleia Municipal, Senhor Vítor Manuel Libânio Afonso. -----

Nessa sequência, encontrava-se presente o Senhor Vítor Manuel Libânio Afonso, **que aceitou preencher a vaga** originada pela **ausência** do Senhor deputado e após ter sido verificado, pela Senhora Presidente da Assembleia, a sua identidade e legitimidade para o preenchimento da vaga, **tomou posse como deputado** do Órgão deliberativo Municipal, iniciando, de imediato, o exercício das funções para as quais foi empossado, conforme documento assinado, que faz parte integrante da presente ata. -----

As deliberações que se seguem passam então a contar com a apreciação, participação e deliberação do Senhor deputado Vítor Manuel Libânio Afonso. -----

A ata respeitante à tomada de posse do membro supra referido dá-se aqui como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

A Assembleia tomou conhecimento e em nada objetou. -----

TOMADA DE POSSE DO MEMBRO EM FALTA:-----

A **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, como é do conhecimento da Assembleia, o senhor deputado **Tiago Miguel Martins Encarnação**, não tomou posse, tendo enviado antecipadamente documento justificando a sua ausência por motivos profissionais. -----

Nestes termos, não pode ser substituído. -----

Questionou os deputados presentes se havia algum inconveniente na justificação da sua falta e, não se tendo verificado qualquer impedimento, a Senhora Presidente colocou à votação a referida justificação de falta, que a Assembleia, por unanimidade, deliberou justificar. -----

A **Presidente da Assembleia** começou por dizer que “hoje é dia 1 de dezembro e peço desculpa porque estamos num feriado e tenho que agradecer a presença e a participação de todos porque, de facto, houve uma situação que se passou na última Assembleia de quinta-feira dia 27 de novembro que fez com que tivéssemos de convocar esta sessão extraordinária com o menor timing possível, previsto no regimento, por força do facto de não querer de modo nenhum que os trabalhos da Assembleia Intermunicipal da CIMBAL possam ficar prejudicados com um lapso que foi detetado”. -----

Da presente sessão constou a seguinte **ORDEM DO DIA:** -----

A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

A.1 - Intervenção dos Municípios;-----
A.2 - Esclarecimentos.-----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

B.1 - Revogação da votação que recaiu sobre o Ponto “C.8 - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL”, na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2025; -----

B.2 - Repetição da votação da lista apresentada com os membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL; -----

B.3 - Aprovação da ata em minuta. -----

A - **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

B.1 - REVOGAÇÃO DA VOTAÇÃO QUE RECAIU SOBRE O PONTO “C.8 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL”, NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025:-----

A **Presidente da Assembleia** introduziu este ponto e explicou que “conforme está na legislação, a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL é eleita nos municípios até 10 mil eleitores com 2 membros, cuja lista tem de ser apresentada com esses dois membros e também respetivos suplentes de acordo com aquilo que é a legislação em vigor. Também no mesmo artigo se refere que a listagem de eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL é feita através dos deputados eleitos diretamente. -----

O que aconteceu, para quem nos está a ouvir em casa e também aqui na nossa Assembleia, foi que votaram, nesta votação, os Presidentes de Junta, o que no entendimento que se faz desta legislação, são considerados deputados por inerência, portanto, se eles estão por inerência do cargo para o qual foram eleitos não foram eleitos diretamente para a Assembleia municipal, se bem que isto pode ter outras leituras.-----

Temos que perceber que a eleição teve dois momentos, portanto esta eleição, este ponto, tem numa primeira instância e isto foi transmitido na Assembleia anterior, a apresentação das listas, e eu questionei ambas as bancadas se pretendiam apresentar lista em conformidade com aquilo que estava no artigo 83, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que estabelece que as listas não podem exceder o número de candidatos previstos e deve incluir pelo menos um suplente. -----

O PSD na pessoa do deputado Bernardo Delgado referiu que pretendia apresentar lista, uma lista que estava perfeitamente em conformidade com aquilo que é o estipulado na lei e a bancada do PS informou que não pretendia apresentar lista. -----

Portanto, foi no momento seguinte, após aceitação desta lista para aprovação, em que ambas as bancadas aceitaram, não houve qualquer intervenção nesse aspeto nem qualquer oposição nesse aspeto e a lista foi votada, é neste segundo ato, na votação, que existe a desconformidade. -----

Tenho que agradecer em primeira instância à deputada Fernanda Guerreiro por ter alertado para aquele que era portanto este lapso da Assembleia Municipal e solicitou e enviou logo o pedido de revogação desta eleição. -----

Fernanda, agradeço-lhe a chamada de atenção porque acho que é assim que se deve trabalhar e é assim que podemos melhorar. -----

Este lapso faz com que a lista anterior tenha sido legitimada e peço que hoje aceitem fazer o segundo ato que é precisamente a votação da lista que tinha sido apresentada e cuja desconformidade reside apenas no facto dos eleitos locais por inerência terem votado. Refira-se que há aqui outra situação que temos que evidenciar, no fundo cumprimos com aqueles que são os dois requisitos da Assembleia Intermunicipal, ou seja fizemos a votação com uma lista que estava em conformidade com os estatutos da Assembleia Intermunicipal assim como os deputados eleitos também votaram, eles não deixaram de votar, o que no fundo nós tivemos, foi uma votação extra dos Presidentes de Junta e como é uma votação secreta o que tem de se fazer é então repetir.-----

Posteriormente houve também a convocatória imediata, dos membros que tinham sido eleitos, e ninguém aqui presente detetou de imediato o lapso do que tinha acontecido e essa convocatória, foi meramente formal, foi um pedido da Assembleia Intermunicipal e aqui também refiro, que eu disse nessa altura, que havia esta convocatória pois a CIMBAL iria reunir logo no dia 2 e por isso é que estamos a fazer esta sessão hoje dia 1 para não impedirmos a participação nos trabalhos da CIMBAL. ----

No fundo os pressupostos da situação de hoje são estes, o que temos que fazer agora por uma questão de justiça e cumprimento daquilo que é o disposto nos estatutos da CIMBAL e volto a referir: no artigo 83.º, n.º 2 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é proceder à repetição da lista apresentada, a qual possui toda a sua legitimidade.”-----

A **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se registado as inscrições dos deputados Francisco Abreu, Ana Guerreiro, Tiago Casimiro, Rui Guerreiro, Diogo Lança e Fátima Santana. -----

De acordo com a ordem das inscrições, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao **deputado Francisco Abreu**, que referiu o seguinte: -----

“A Senhora Presidente da Assembleia fez, digamos, o enquadramento que sobre os pressupostos desta sessão extraordinária, mas é sobre sua opinião do que a legislação é, a sua opinião sobre a legislação, porque a sua bancada não tem, como isto não é claro e depois não houve tempo de pedir qualquer parecer jurídico mais fundamentado, porque na opinião do Partido Socialista e, confesso desde já, cometeram o erro de na última sessão de não termos apresentado lista tal como depois se veio a verificar que houve um erro da parte da Assembleia em termos de votação.-----

Quando se fala, na opinião da minha bancada, na revogação de um ponto, portanto, o ponto é revogado na totalidade. A eleição foi nula, então o ponto devia ser repetido na sua totalidade, ou seja, ser novamente eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL e permissão de apresentar listas como agora pretendíamos fazer.-----

Tive ocasião de referir até na sessão anterior antes de a sessão começar, a minha bancada tinha pensado que seria possível apresentar listas conjuntas e falei antes disso com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que era para fazer, uma vez que o número de deputados municipais é muito equivalente, apresentarmos uma lista conjunta. Já hoje também falei com o Senhor deputado líder da bancada, Senhor Bernardo Delgado e com a Senhora Presidente, da possibilidade de fazermos uma lista conjunta ou então de revogar totalmente o ponto que era a eleição e permitir que o Partido Socialista apresentasse também a sua lista.-----

Confesso, foi um erro não o termos feito na última sessão, tal como foi o erro, que naquela sessão tivesse sido feita a eleição daquela forma.-----

Não tendo sido possível, então é só para dizer que é uma opinião não fundamentada juridicamente da mesa da assembleia, como opinião também não fundamentada juridicamente até porque não houve tempo, porque tudo isto correu durante um fim-de-semana com um feriado, de pedir opinião mais fundamentada sobre quais são os fundamentos mais razoáveis, mesmo juridicamente aceites, do Ponto ser revisto na sua totalidade ou ser só a votação, porque na prática na última sessão da Assembleia

Municipal não havia nenhum ponto que fosse só votação de listas era eleição dos membros e é isso que a minha bancada entende que deveria ser feito e ser repetido na totalidade”. -----

Prosseguindo, interveio a **deputada Ana Guerreiro** que referiu estar realmente estupefacta com este tipo de argumentos. “O Senhor deputado Francisco Abreu, quando o PSD em 2017 e em 2021, e temos aqui as atas com a votação dos Presidentes de Junta também não sabia, agora diz que é lapso, se calhar mudou agora a legislação, não sabe mas temos aqui. Em relação aos consensos, a última pessoa que falou e, foi numa data anterior, quando foi também para a eleição dos deputados da CIMBAL em que aqui que a bancada do PSD, realmente eram poucos deputados apenas 4, sendo a maioria deputados do PS e que o PSD demonstrou que na eleição da CIMBAL realmente gostariam de saber se poderiam participar, já que eram 2 deputados efetivos e 2 suplentes, e o Presidente da Assembleia, e passo a citar: Senhor Francisco Abreu explicou que apenas iam eleger 2 membros efetivos e respetivos suplente e se aplicarem o Método de Hondt de acordo com a lei, neste caso em concreto os 2 primeiros elementos eram do PS, lamenta que não possa ser de outra forma sempre tem sido assim em todos os mandatos portanto aceita a sugestão da deputada mas será feito da mesma forma como sempre o fez mas poderão eventualmente apresentar uma lista. -

A bancada do PSD podia apresentar, não apresentaram, eram apenas 4 deputados. Agora em relação à votação tanto em 2017, e estão aqui as atas respetivas se quiser ver, colocou à votação por escrutínio secreto uma única lista apresentada pelo PS que obteve o seguinte resultado: 17 votos SIM 2 votos em BRANCO e 2 votos NÃO portanto, votaram todos, votaram os Presidentes da Junta, votaram os deputados, como votaram na sexta-feira passada. -----

Não sei qual foi, deve ter sido em 2017, nessa altura o PSD também tinha 4 deputados e realmente não disseram que gostariam de participar mas, também para ter uma negação, seria isso que teria sido feito e, em termos de eleição em 2017, foi em 24 de novembro de 2017 a votação também para os membros da CIMBAL foram 20 votos SIM e 1 voto em BRANCO portanto sempre votaram os Presidentes de Junta, não sei se foi realmente neste fim-de-semana que andaram a ver porque há 8 anos atrás, em 2 mandatos, do PS e, se calhar mais para trás, toda a gente votou, só neste momento é que viram este lapso e como viram este lapso vai-se fazer uma assembleia extraordinária num feriado nacional em que temos de fazer já porque amanhã temos reunião da CIMBAL. -----

Meus senhores! Se calhar é melhor também irem analisar aquilo que realmente fizeram durante estes 12 anos para depois verem se realmente está bem ou não.” -----

Tomando a palavra novamente, o **deputado Francisco Abreu** disse que “não me vou escudar do erro que foi cometido nesses mandatos, mas só que naquela altura ninguém me chamou à atenção, podem-se rir à vontade, naquela altura ninguém me chamou à atenção, podem-se rir à vontade se acham muita piada, pois o problema será vosso, ninguém me chamou à atenção, agora alguém me chamou à atenção para esse facto e quando se erra sem ter conhecimento é uma coisa, também não se pode alegar desconhecimento da lei, isso é verdade toda a gente sabe isso, mas ninguém me chamou à atenção para esse facto, agora que o chamam à atenção para esse facto, estar a cavalgar sobre o erro é que acho que não é correto, esta é a opinião da minha bancada, mas essa é uma situação. Agora a situação é outra, que o ponto devia ser repetido na totalidade, não há nenhum fundamento jurídico pelo menos a minha bancada não tem, não sabe se da parte do PSD têm algum fundamento jurídico que vos apoie e que diga que efetivamente do ponto não tem que ser repetido na totalidade e só pode ser repetida a votação. Já agora, Senhora deputada Ana Guerreiro quando lê as minhas palavras, o meu tom de voz não é esse como a deputada quis dar a entender, é um tom de voz ligeiramente diferente. -----

A explicação é esta, houve esta situação que ocorreu, a sua bancada tinha conhecimento disso, aliás toda a gente sabia, pelo menos era expectável que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, uma pessoa minuciosa como é, fosse consultar as atas anteriores, nós sabíamos disso mas, também não podíamos deixar de expor aqui a situação porque, repito, houve um erro naquela altura, ninguém o chamou à atenção agora chamaram-no à atenção e acho que não deviam cavalgar sobre o mesmo erro, esta é a opinião da minha bancada.-----

Foi dada novamente a palavra à **deputada Ana Guerreiro**, que esclareceu que “o que referiu é aquilo que está escrito em ata e é realmente aquilo que está aqui escrito e foi o que o Senhor deputado que mencionou na ata do dia 26 de novembro de 2021 e realmente, temos que corrigir o erro, vamos corrigi-lo, por isso é que foi feita a marcação desta assembleia municipal extraordinária para o fazer”. -----

Tomou a palavra, o **deputado Tiago Casimiro**, que iniciou por dizer “pensei que não seria necessário fazer esta intervenção, mas, de facto, Senhor deputado Francisco Abreu, na altura não o informaram mas, a deputada que informou a nossa Presidente da Assembleia era deputada na altura também, estamos todos de acordo, era deputada na altura e portanto não estou a perceber o que se está a passar este ano. -----

Vamos lá ver, o executivo mudou, é PSD agora, acho que é isso que se está a passar neste momento, é que o executivo mudou e agora o senhor está a fazer exatamente o mesmo que nós fizemos há bocadinho que era rir. -----

Quero deixar esta nota e deixo também esta nota aos munícipes. -----

Toda a gente sabe que a Assembleia Municipal tinha 21 membros, portanto a senhora deputada Ana Guerreiro, na altura quando veio aqui referiu, e bem, que os Presidentes de Junta quando o senhor foi Presidente da Assembleia também votaram, sempre votaram, e o senhor na altura não questionou a legitimidade e o fundamento jurídico que agora alega aqui que poderia haver, desculpem porque nem sequer estava cá na altura mas, dei-me ao trabalho de ir ver as atas e realmente em 2017 foram inclusive também eleitos, Presidentes de Junta, o da Aldeia dos Fernandes e o de Santa Cruz. -----

Em 2017 o PSD até votou, dos 4 deputados, 3 aparentemente, também não sabemos, houve um voto branco, não sabemos se foi do PS se do PSD, porque em princípio é secreto, mas vamos supor que era um deputado do PSD que votou em branco, foi só um, os outros votaram todos a favor e na altura, volto a referir, não houve este problema que está agora. Não sei o que se está a passar este ano, acho que o tempo das disputas eleitorais já devia ter acabado há bastante tempo, mas pelos vistos ainda não acabou e cá continuarão se calhar durante 4 anos. -----

Também referir que na última assembleia, o senhor deputado Francisco Abreu veio aqui justificar, como fez agora, que o PS não ia apresentar lista, estão no seu direito. O PSD também não apresentou em 2017 e em 2021, não apresentaram lista, deixando no ar que o PSD só apresentou, dos órgãos em questão, dos seus Presidentes de Junta, o que não é verdade. O PSD para o congresso da ANMP sugeriu o Diogo Lança, Presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar e o Vítor Nogueira, Presidente de Junta de Freguesia do Rosário e ainda para o Conselho Municipal de Educação e para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, voltamos a sugerir o Diogo para a Educação e o Gabriel, um independente, que o PS durante a campanha andou a dizer que não era uma lista independente era do PSD, um independente, não deixa de ser um independente. Quero voltar a referir isto, não deixa de ser independente e, nesta assembleia, nem PS nem PSD têm o voto do independente fixo e, na Comissão Municipal de Gestão Integrada voltamos a apresentar o independente com o Fábio que é o Presidente da Junta de Gomes Aires. -----

Se não apresentaram lista foi porque não quiseram, simples, não quiseram e não é há última da hora, às 9 horas que se lembram de chegar aqui, como aconteceu na última

Assembleia, para falar com o Deputado Bernardo Pereira. Acho que estes momentos não se adequam para fazer consensos, se é o horário da assembleia é para iniciar a assembleia, não é para reuniões posteriores e chamar o Deputado Bernardo ou outra pessoa qualquer para fazer esses consensos porque o Presidente da Assembleia na altura, em 2021, agora deputado Francisco Abreu, em 2021 e, está na ata que a senhora deputada Ana já referiu, em 2021 respondeu basicamente que tinha a ver com o método de Hondt, tudo certo, que seriam sempre eleitos os do PS, isto com os Presidentes de Junta, seriam sempre eleitos os do PS, porque realmente tinham a maioria não deixando sequer a hipótese de haver consensos, ou seja, um deputado nosso também entrar numa lista única com deputados do PS e do PSD, mas agora que deixaram de ser executivo, que o senhor deputado deixou de ser Presidente da Assembleia, agora é que vamos criar consensos, e durante anos não se criaram consensos nenhuns, agora é que chegou a hora dos consensos, desculpem mas o tempo em que tudo era feito nas costas do povo almodovarense acabou. Isso acabou, garanto-lhes como almodovarense que a partir de agora com este executivo vai começar a saber-se a verdade, já se está a saber. Deixo também uma palavra de apreço ao povo almodovarense, porque muitas pessoas viram a última assembleia. -----

Não me parece minimamente correto, aquilo que se está a passar, foi um erro vamos repetir a eleição, se era para haver consensos tinha de haver consensos sempre e não só agora.” -----

Prosseguindo, foi dada a palavra ao **deputado Rui Guerreiro**, que referiu que é realmente com imenso gosto que cumprimenta e felicita os senhores deputados por este novo mandato que têm pela frente desejando que corra tudo bem, é uma oportunidade então aproveitou-a para o fazer, já o fez pessoalmente e fá-lo agora.-----

“Em relação à temática foram aqui faladas 2 situações, uma delas é em relação a um lapso detetado agora, alguém informou a deputada Fernanda Guerreiro e ela comunicou. Anteriormente, e isso aqui ficou explícito, dito pelo Ex-presidente da Assembleia, por desconhecimento não foi detetado e ninguém chamou a atenção, é um cenário diferente. -----

Em relação ao método de Hondt nós verificamos que antes havia 17-4, aqui é uma diferença incrível, agora o cenário é diferente, esta Assembleia é equilibrada em muitas votações, é realmente o deputado independente que vota e desempata, há um empate técnico. -----

Neste caso é preciso analisar precisamente o método de Hondt e ter em consideração que o povo de Almodôvar assim diz, tanto quis que fosse eleito o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores como também quis que esta Assembleia fosse assim, ao querer que esta assembleia fosse assim, tem de haver esse equilíbrio até inclusive no trato e nas conversações etc. -----

Foi pedido pelo líder da bancada do PS esse consenso um bocadinho antes das 9 horas ali perto das 9 horas na assembleia anterior, no entanto, a assembleia só começou as 9:30 horas, houve meia hora que deu para conversarem, quando nós queremos podemos realmente chegar a esses consensos, a essa proximidade, porque todos queremos o bem do concelho de Almodôvar e aí realmente não foi possível, não houve essa abertura, no entanto, na altura, então o Partido Socialista entendeu, já que não querem que assim seja é porque o resultado vai ser esse, tudo bem, decidi na altura o líder da bancada, foi um erro na altura, foi a decisão imediata ali naquele imprevisto, de qualquer maneira, verificou-se que havia um lapso, um erro naquele ponto, atendendo que há um erro num ponto não há uma revogação, há uma anulação daquele ponto então, esse ponto claramente e a nível jurídico se nós todos observarmos, sem termos conhecimento jurídico de direito, dizemos logo, então este ponto tem de ser repetido, não pode ser repetido só na parte que pode ou não pode interessar, tem de ser repetido na íntegra, isto aqui é jurídico, ou seja, nós vamos discutir um ponto que pode levar à anulação futura, ou seja, o melhor é repormos logo, se não repusermos logo certamente

vai haver um parecer jurídico e esse parecer jurídico pode vir a anular e causar aqui uma grande confusão posterior outra vez. -----

Estão pessoas a ir, porque agora não estão eleitos, a votação anterior foi anulada, se foi anulada não conta, ao não contar o processo tem de voltar à estaca zero. Estou aqui a ser claro como a água como todos nós se quisermos não ser, nós é normal quando estamos num lado ou do outro, as coisas às vezes variam, estou aqui a tentar ser o mais imparcial possível, a fazer uma leitura, então certamente vai haver. Compreendo que isto pode ser entendido de outra forma, mas o que estou a alertar é que se não tivermos alguma imparcialidade, isto parece salta logo aos nossos olhos, então, é preferível não cometer este lapso, mais um lapso em cima de outro lapso, e depois um parecer jurídico venha a dizer, venham repetir e venham cá novamente todos. O líder da bancada do Partido Socialista, ainda há pouco ali em conversa, ele é uma pessoa que se preocupa e estava preocupado com esta situação, fazer da melhor forma, daí a forma negociada era uma solução que não melindrava ninguém e ia ao encontro do método de Hondt, nem sabia que havia o método de Hondt para estas coisas, então assim sendo havendo este equilíbrio era de toda a legitimidade, até engrandecia a nossa terra e engrandecia a nossa democracia e engrandecia os deputados porque propagam mas têm de fazer o que propagam, fazer senão não bate certo já dizia alguém há 2 mil anos atrás, dizer mas fazer”. -----

Prosseguindo na senda das intervenções tomou a palavra o **deputado Diogo Lança** que começou por pedir que o “desculpem mas para mim é uma vergonha o que se está a passar aqui. Há 8 anos atrás não havia legislação, não havia lei para cumprir, agora é que há? Não pode acontecer, sendo assim vamos ver todas as situações que aprovaram durante estes 8 anos porque se calhar está tudo ilegal, está tudo mal. Não cumpriram a legislação, vamos averiguar tudo. O quê que se passa aqui? Eu sei o que se passa aqui, o Partido Socialista perdeu as eleições em Almodôvar, perdeu deputados no Distrito de Beja e estão a ver que vão perder a maioria na Assembleia da CIMBAL se não elegerem um deputado em Almodôvar, é só isto o que se está a passar. Por erro vosso, porque vocês não apresentaram lista e agora o PSD é que tem de ser responsabilizado, todos porque sendo assim, os Presidentes de Junta podiam votar e agora já não podem, agora o PSD de Almodôvar é que é o responsável por esta situação toda, e mais, cada um dos deputados que está aqui, está a ganhar 60 euros está a despender o dinheiro público dos Almodovarenses que podia ser empregue noutras situações. -----

Senhora Presidente permita que lhe diga, assembleias extraordinárias com situações destas, não concordo porque é dinheiro do erário público que pode ser investido noutras situações, o executivo e os outros deputados têm que estar preocupados em resolver os problemas dos municípios, erro do PS que esteve lá durante 12 anos e que deixou o município todo abandonado, todos sabemos, todos comentamos nos cafés e na praça pública, e isso tem de ser dito aqui. O PS teve 12 anos e deixou o município ao abandono, isto tem de ser dito, todos falamos isso, aquele que me disser que é mentira está-se a enganar a ele próprio”. -----

Usou a palavra a **Presidente da Assembleia** referindo que “antes de continuarem as intervenções quero pedir alguma contenção, temos que nos respeitar mutuamente e volto a dizer, esta decisão de repetição de votação não é feita porque me apetece, mal daqueles que pensam que eu iria decidir fazer uma repetição da votação apenas porque me apetecia, obviamente que para tomar a decisão que tomei aconselhei-me juridicamente e percebi o que se estava a passar e expliquei o que é que se estava a passar, inclusive na troca de emails que tive com o Senhor deputado Francisco Abreu e, volto a dizer, o ponto tinha dois momentos, um deles foi legitimado e cumpriu com tudo aquilo que está legislado nos estatutos da CIMBAL e no artigo 83.º, n.º 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

A bancada do PS informou que não pretendia apresentar lista, só houve efetivamente uma lista apresentada que cumpria com os pressupostos da legislação em vigor portanto esse ato não é anulável, o que acontece a seguir é o momento n.º 2 deste ponto, que é a votação. Na votação há um lapso mas, volto a dizer, cumpre com o que está nos estatutos, os deputados eleitos votaram e inclusive não há nada e a lei é omissa relativamente aos deputados por inerência, isto até pode ir muito além daquilo que possa ser as tentativas de interpretação jurídica agora, parece que de vez enquanto acordam assim umas quantas pessoas para a jurisdição, porque os membros Presidentes das Juntas de Freguesia são eleitos, são os únicos, aliás na Assembleia de Freguesia que são diretamente eleitos, mas isso são outras questões. -----

Vamos passar à votação, à repetição da votação, a lista foi aceite e os atos estão em ata. Quero referir que me preocupa o que para trás aconteceu porque pode ter consequências também na Assembleia Intermunicipal, e só espero que não”.-----

Por último, interveio a **deputada Fátima Santana** que começou por dizer que “sobre o que se está a passar aqui hoje tenho a minha opinião e gostaria de a expressar porque é aqui que todos gostam de expressar as suas opiniões e todas elas são válidas. Na situação que o deputado Professor Francisco Abreu colocou aqui, tem alguma razão, no sentido de ter sido um lapso da parte do PS não terem apresentado uma lista, porque como tudo na vida os erros têm consequências e da parte do PS foi um erro não terem apresentado lista. -----

De resto, em relação à questão que nos trás cá hoje penso que a única coisa que temos que fazer é mesmo a votação, porque o método de Hondt por aquilo que percebi e, sou muito verde nestas situações, é a primeira vez que participo, o método de Hondt aplica-se quando há mais de uma lista, neste caso na anterior reunião só o PSD é que apresentou lista, havendo só uma lista foi sim ou não. -----

Foi aqui questionado quem votou, quem não deveria ter votado, sendo assim os Senhores Presidentes de Junta presentes não poderiam ter votado, também desconhecia, fui ver porque também não fazia ideia, também fui consultar as atas anteriores porque não estive em contacto com o resto dos membros da minha bancada, e fui consultar as atas anteriores e constatei que sempre votaram os Presidentes de Junta, se sempre votaram também não percebo porquê que agora se estava a levantar esta questão mas, se é ilegal, ainda bem que levantaram a questão e os erros são para corrigir, estamos cá para corrigi-los portanto, concordo plenamente que se corrija o erro e vamos então votar a lista porque não há aqui outra questão, porque o erro foi mesmo o PS não ter apresentado uma lista. Da parte do PS se tivessem apresentado, às vezes até nos surpreendemos com as votações, porque os nomes dizem tudo, não é só o PS ou o PSD, para mim a partir das eleições, como alguém aqui há bocado disse, acho que foi o colega Tiago, já deviam ter parado com a questão de campanha eleitoral e concordo que haja consenso, mas isso tem de ser falado antecipadamente, hajam reuniões conjuntas que as pessoas cheguem a consenso, concordo plenamente com isso, agora, não houve uma lista, não pensaram isso antes, houve este lapso da parte do PS e têm que o assumir com as consequências que estão à vista”.-----

A **Presidente da Assembleia** voltou a dizer, que “esta situação não anulou o ato na sua totalidade e efetivamente os deputados eleitos diretamente votaram validamente a lista que foi apresentada em conformidade com os estipulado no artigo mencionado. Iremos então passar para votação da revogação da votação que recaiu sobre o ponto “C.8 - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL” da sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2025. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou à votação a matéria em apreço, tendo a Assembleia Municipal por **unanimidade**, com 22 votos a favor (PSD/PS/UPF), **deliberado APROVAR A REVOGAÇÃO DA VOTAÇÃO QUE RECAIU**

SOBRE O PONTO “C.8 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL”, NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025. --

B.2 - REPETIÇÃO DA VOTAÇÃO DA LISTA APRESENTADA COM OS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL: -----

Prosseguindo, a **Presidente da Mesa** reiterou a lista com os membros para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL, **já aprovada na sessão anterior**, a saber: como **membros efetivos** a deputada Andreia Calvário Graça Guerreiro e a deputada Ana Isabel Teixeira Guerreiro e como **membros suplentes** o deputado Bernardo Pereira Delgado e o deputado Guilherme Alexandre Viegas Barôa. -----

Prosseguindo, colocou à votação, por escrutínio secreto, a única lista apresentada, que obteve o seguinte resultado: - -----

8 votos - SIM -----
6 votos - NÃO -----

Não havendo pedidos de intervenção ou de esclarecimento, **através de escrutínio secreto**, a lista apresentada pelo Partido Social Democrata, foi **aprovada por maioria** com 8 (oito) votos SIM e 6 (seis) voto NÃO, e nestes termos, as **duas representantes** da Assembleia Municipal de Almodôvar eleitas diretamente para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL), conforme o previsto na lei, são as deputadas **Andreia Calvário Graça Guerreiro** e **Ana Isabel Teixeira Guerreiro**, como **membros efetivos** e os deputados **Bernardo Pereira Delgado** e o deputado **Guilherme Alexandre Viegas Barôa**, como **membros suplentes**.

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O deputado Ruben Maia, em nome da bancada do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“A bancada do Partido Socialista apresenta a presente declaração de voto no âmbito da repetição do procedimento eleitoral para a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL. ---

Em primeiro lugar, importa esclarecer com total transparência que o Partido Socialista não apresentará lista nesta votação, não por falta de vontade política, mas porque a Senhora Presidente da Assembleia Municipal não aceitou a apresentação de qualquer nova lista, limitando expressamente a possibilidade de o PS participar de forma plena e legal no processo eleitoral. -----

Tal limitação resulta, desde logo, do teor da convocatória para esta Sessão Extraordinária, cujo ponto B2 determina: -----

“Repetição da votação da lista apresentada”, formulação que restringe o ato eleitoral à votação exclusiva da lista do PSD, impedindo a apresentação de outras listas, nomeadamente a lista que o Partido Socialista pretendia apresentar. -----

Esta redação não é neutra: constitui uma decisão política e jurídica que condiciona o alcance democrático do ato eleitoral. -----

Em segundo lugar, importa recordar que a eleição anterior foi anulada porque participaram na votação elementos que a lei não reconhece como parte do colégio eleitoral competente, em violação do Art.º 83.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013. -----

Esta irregularidade não é formal, mas estrutural, tornando o ato eleitoral nulo na sua totalidade e exigindo a repetição do procedimento completo, desde a apresentação de listas até à votação. -----

A decisão de V. Ex.ª de limitar o novo procedimento à simples “repetição da votação da lista apresentada” não encontra fundamento legal, viola o princípio da igualdade entre bancadas e impede o pleno exercício dos direitos democráticos dos eleitos. -----

Em terceiro lugar, a bancada do PS não pode deixar de frisar que esta limitação imposta pela Sra. Presidente da Assembleia contraria diretamente o discurso frequentemente assumido, centrado na união, na cooperação e na construção conjunta.

Infelizmente, tais valores não se refletem nas decisões tomadas, nomeadamente: ----

- a recusa de permitir a apresentação de novas listas, mesmo após a anulação da eleição; -----
- a imposição de um ponto de ordem de trabalhos redigido de forma restritiva e juridicamente questionável; -----
- a condução de um processo que, em vez de promover igualdade e transparência, favorece apenas a manutenção da lista inicialmente apresentada.-----

Em quarto lugar, o Partido Socialista reafirma a sua convicção de que um procedimento eleitoral verdadeiramente conforme à lei e aos princípios democráticos deveria permitir a todas as bancadas apresentar as suas propostas, garantindo pluralidade, legitimidade e clareza institucional. -----

Assim, o PS não legitimará um processo que não assegura estas condições. -----

Deste modo, o PS votará em coerência com o apresentado e reafirma a sua disponibilidade para um futuro funcionamento institucional baseado no respeito pela lei, pela transparência e pela cooperação efetiva e não apenas discursiva. -----

A bancada do PS solicita à Assembleia Municipal competente parecer jurídico sobre esta matéria”. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O deputado Bernardo Delgado, em nome da bancada do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: -----

“A bancada do PSD mais uma vez vota favoravelmente a lista que apresentou para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL. -----

Mais uma vez porque, à semelhança do que aconteceu em 2021 e em 2017 quando presidia a esta assembleia o Senhor Deputado Francisco Abreu, participaram na votação para a CIMBAL todos os membros desta Assembleia o que parece agora ser inadmissível, um erro que já vem do passado, no entanto, contrariamente ao que aconteceu noutros mandatos, a Mesa desta Assembleia prontificou-se a resolver a questão, não inviabilizando o regular funcionamento dos órgãos da CIMBAL, no entanto, fica no ar a questão, será que a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL funcionou com um quórum irregular durante 8 anos pelo menos? Devido àquilo que era na altura a constituição da mesa desta Assembleia? Não poderemos também questionar a validade de todas as suas deliberações durante 8 anos? Quase uma década. -----

Na última Sessão da Assembleia Municipal houve aqui quem referisse a importância da coerência a respeito das obras por administração direta. Realmente para a bancada do PSD a coerência é muito importante por isso devemos olhar primeiro para nós antes de exigirmos aos outros, sendo assim coerentes connosco próprios”.-----

Continuando, a **Presidente da Assembleia** que referiu que como houve aqui algumas questões referentes há minha pessoa, interpretação daquela que é a minha atitude, volto a referir que esta situação da votação não anulava o ato na sua totalidade.

Atualmente os nossos eleitos não iriam poder participar na CIMBAL uma vez que a votação da sua eleição era irregular reformulando aquilo que são os pressupostos por uma questão de justiça e cumprimento do disposto nos estatutos da CIMBAL. Procedi desta forma à repetição da votação da lista apresentada, a qual possuía toda a sua legitimidade e garanto que se esta situação tivesse acontecido com uma lista do Partido Socialista este era exatamente o mesmo procedimento que eu iria ter, portanto, pôr em causa a forma como tentei de imediato resolver toda esta situação, inclusive para não prejudicar, que não sei se não está prejudicado para trás, aquele que é o trabalho e a responsabilidade de um órgão regional, é no mínimo francamente injusto. Terão direito à sua opinião e espero que de futuro exista mais vontade de consensos atempados, pois da minha parte haverá sempre abertura, tal como respondi à Senhora Deputada Fernanda Guerreiro e lhe agradei plenamente pela forma como ela me alertou, assim fará de futuro. Ficam as declarações de voto de cada uma das bancadas”.-----

B.3 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

A **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS,PSD/UPF).-----

A **Presidente da Assembleia**, antes de dar por encerrada a sessão, desejou a todos um bom resto de feriado e uma semana muito abençoada.-----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Presidente da Assembleia Municipal **deu a sessão por encerrada**, eram **vinte e duas horas e dez minutos**, do dia 01 de dezembro de 2025.--

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas.-----

E eu, **Marta Isabel Moreira Barôa David Tomé**, primeira secretária da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo.-----